

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700 gabinete@ufs.edu.br, www.ufs.edu.br

PORTARIA Nº 4332/GR/UFFS/2025, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

Revoga Portaria nº 1617/GR/UFFS/2021 e Portaria nº 3892/GR/UFFS/2025 que constitui e designa membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia dos *Campi* Chapecó e Erechim.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 1617/GR/UFFS/2021, de 23 de abril de 2021 e a Portaria nº 3892/GR/UFFS/2025, de 26 de fevereiro de 2025, publicadas no Boletim Oficial da UFFS, que, respectivamente, constitui e designa os membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia, da UFFS, dos *Campi* Chapecó e Erechim, considerando a publicação da Portaria nº 3885/GR/UFFS/2025, de 21 de fevereiro de 2023, que delega competências ao Pró-Reitor de Pesquisa e Graduação da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS

JOÃO ALFREDO BRAIDA Reitor